



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 645, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cristiano Prandini Nunes.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cristiano Prandini Nunes, como reconhecimento do povo monlevadense pela atuação na área educacional, à frente do Pré-Vestibular ômega, que através do seu trabalho e da sua visão humanista, ajudou milhares de alunos de João Monlevade e região, a ingressarem nos melhores Centros Universitários gratuitos de Minas Gerais e do Brasil, contribuindo significativamente para a elevação do padrão social, cultural, profissional e econômico dessas pessoas.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de abril de 2014.

  
GUILHERME NASSER SILVÉRIO  
Presidente da Câmara

**Certidão**

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/4/14.

